ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE DE BELÉM – FUNPATRI

DATA: 12 de novembro de 2018

Às 18:45 horas do dia 12 (doze) do mês de novembro do ano de 2018, no Gabinete da Presidência da FUMBEL, estabelecido na Av.Gov. José Malcher, nº 295 (Memorial dos Povos) Bairro -Nazaré - CEP: 66063-388, reuniram-se os Senhores conselheiros, titulares e suplentes: Titular: Enéas Patrese Palheta Carneiro; Titular: Joacyr Ribeiro Rocha; Titular: Otávio Salomão Habib Dantas; Titular: Cyro Holanda de Almeida Lins; Suplente: Alberdan da Silva Batista; Titular: Cláudio Augusto Martins de Figueiredo; Titular: Fábio Atanásio de Moraes; Suplente: Ariana Santiago Reis; Suplente: Patrícia Ventura Barbosa. PAUTA - ORDEM DO DIA - 1. Abertura; 2. Apresentação do Programa Monumenta; 3. Apresentação e discussão da Minuta do Regimento Interno do Funpatri; 4. O que ocorrer. A Conselheira Suplente Ariana Santiago Reis, saudou a todos e passou a palavra ao Presidente Cláudio Figueiredo que após estudos apresentou um resumo do projeto Monumenta com os seguintes itens: O Programa Monumenta é executado pelo MinC que procura conjugar recuperação e preservação do patrimônio histórico urbano com desenvolvimento econômico e social, promovendo obras de restauração e recuperação dos bens tombados e edificações localizadas na área do projeto, além de atividades de capacitação de mão-de-obra especializada em restauro, formação de agentes locais de cultura e turismo, promoção de atividades econômicas e programas educativos. O Monumenta conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o apoio da Unesco e como. Para que o município tivesse sua inclusão no programa foi posto como contrapartida a criação de um Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Os recursos oriundos do conjunto de intervenções promovidas pelo Programa Monumenta e do aporte orçamentário municipal anual, devem ser destinados a esse fundo. A gestão desse fundo é feita de forma compartilhada com o Conselho Curador que tem formação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil. A Caixa Econômica Federal foi contratada pelo MinC para atuar como agente operador dos recursos Monumenta. Do programa Monumenta as seguintes obras receberão recursos: Conjuntos Urbanos protegidos em nível federal: Conjuntos Arquitetônico e Paisagístico Ver-o-Peso e Conjunto Arquitetônico praça Frei Caetano Brandão, Av. Governador Jose Marcher e Av. Nazaré. Valor do Convênio do Monumenta - R\$9.093.191,92; Obras em Monumentos: Mercado de Carne Francisco Bolonha; Solar Barão do Guajará – Instituto Histórico e Geográfico do Pará; Igreja de Santana; Obras em Espaços Públicos: Praça Maranhão; Praça Frei Caetano Brandão. Valor do Convênio Recuperação de Imóveis Privados - R\$3.009.685,75. Imóveis Privados: Tv Padre Prudêncio - R\$143.774,35; Tv. Frutuoso Guimarães - R\$46.242,96; Rua Dr. Assis - R\$87.622,65; Rua Siqueira Mendes - Casa Rosada - R\$821.458,60 (hoje Fórum Landi) - 62%; Imóvel na Tv. 1º março; Imóvel na Rua Santo Antônio; Imóvel na Rua Marques de Pombal. Algumas Informações: Número de propostas classificadas nos editais até outubro de 2008 - 87; Valor demandado dessas propostas R\$8.876.117,08; Número de contratos assinados até outubro de 2008 - 7; Valor contratado até outubro de 2008 - R\$1.342.249,12 (45% do convênio); Obras concluídas até outubro de 2008 - 5. Primeiro edital - 2005: Classificadas – 11 propostas, Valor total – R\$858 mil, Contrato Assinado – 1 contrato – R\$186.475,80; Segundo Edital – 2005, Classificadas – 11 propostas, Valor total -R\$1,6 milhões, Contratos Assinados e concluídos – 3 contratos; Terceiro Edital -2007, Classificadas – 16 propostas, Valor – R\$ 3,9 milhões, Contratos Assinados – 3 contratos, sendo 2 em analise e 1 concluído; Quarto e último edital - 2008, Classificadas – 49 propostas, Valor – R\$2,5 milhões. Das etapas do edital: Seleção e classific**ação** das propostas: Análises das propostas: 03 etapas: 1. Econômico-financeira: avalia a

Rubecof.

capacidade de endividamento e a situação cadastral; 2. Jurídica: avalia a garantia, e no caso de hipoteca, é feita a avaliação do imóvel; 3. Técnica: verifica a aprovação do projeto pelo Iphan, se os valores apresentados no orçamento da obra são compatíveis com os existentes no mercado e se o cronograma físico financeiro está adequado à obra. CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO - Após a aprovação das análises, o contrato é assinado pelo proponente, Caixa e Prefeitura; EXECUÇÃO DAS OBRAS -As obras são contratadas diretamente pelos mutuários e a execução das obras é verificada pela UEP e pelo Iphan, que juntos autorizam a Caixa a liberar as parcelas para o mutuário de acordo com o cronograma aprovado; PERÍODO DE CARÊNCIA -Após a conclusão das obras, o mutuário tem 6 meses de carência antes de começar a pagar o financiamento; PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO - Os boletos são emitidos pela Caixa e as parcelas pagas vão para o Fundo Municipal de Preservação, ou seja, os recursos se mantêm na cidade para viabilizar novas ações: 1. A gestão dos fundos é compartilhada entre a prefeitura e os conselhos curadores, que têm formação paritária de representantes dos três níveis de governo e da sociedade civil; A aplicação dos recursos dos fundos em ações de conservação e preservação do patrimônio cultural local é planejada e definida conjuntamente; Nos casos de atraso do pagamento são cobrados juros de mora de 1% ao mês para até 10 dias de atraso e de 2% para atrasos maiores; Caso a inadimplência chegue a seis meses, o contrato é encerrado pela Caixa e a prefeitura executa a garantia ofertada. CONDIÇOES ESPECIAIS DO PROGRAMA: Juro zero; Correção anual da dívida com base no INPC; Contratação de seguro não obrigatório; Inexistência de limite de idade para contrair o financiamento; Aceitação de comprovante de renda informal; Formas de garantia: hipoteca, fiador ou depósito caução para os contatos até R\$50 mil; Possibilidade de adiantamento de recurso para o início das obras; Prazo de carência de 6 (seis) meses, contados a partir da conclusão das obras; Pagamento da dívida de 10, 15 ou até 20 anos; Isenção da tarifa Operacional Mensal da Caixa para os mutuários com renda inferior a três salários mínimos. ITENS FINANCIÁVEIS: Recuperação de fachadas e coberturas, estabilização e embutimento de fiação elétrica; Os custos de projeto, de placa de obra e de registro da hipoteca do imóvel, quando necessário; Para caso de famílias com renda até três salários mínimos é admitido o financiamento das obras nas instalações sanitárias e da adequação do imóvel à geração de renda. O Conselheiro Cyro Lins sugeriu mudança de alguns itens da Minuta do Regimento Interno para mudança do texto que após discussões foi aprovado por todos. Às 21h30, deu por encerrada a reunião e, eu Thaissa de Oliveira Scerne, Secretária Executiva do FUNPATRI, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Cláudio Augusto Martins Figueiredo Presidente

Cyro Holanda de Almeida Lins

Enéas Ratrese Patheta Carneiro

Secretário

Conselheiro

Otávio Salomão Habib Dantas Conselheiro

Joacyr Ribeiro Rocha

Fábio Atanásio de Moraes Conselheiro

Conselheiro

Alberdan da Silva Batista Conselheiro

Thaissa de Oliveira Scerne Secretária Executiva